



PORTARIA N.º 1208, DE 08/10/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143, DA LEI Nº 2898/2006, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a),
Licença para Tratamento de Saúde :

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
IRANILDA ANTONIO DE JESUS	6905	03/10/2026 A 29/12/2026	47829/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Outubro de 2026.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto N° 48.394/2025